



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

NÚMERO: PMC/SEFAZ/050/2022

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

DATA: 10/11/2022

SERVIÇO: Secretaria Municipal da Fazenda

Prezado Senhor,

Com a promulgação da Lei 101/2000 e do Decreto 10.540/2020, torna-se necessário que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídas Autarquias e Fundações, resguardada a autonomia de cada um, utilizem o mesmo sistema informatizado, para atendimento ao SIAFIC e que será gerenciado pelo Poder Executivo.

A Prefeitura de Congonhas já possui um sistema com o contrato vigente até 2024, sendo assim ficou definido que seria feito um aditivo para que todos fossem incorporados ao referido contrato, com ônus para a Prefeitura.


Sendo assim precisamos com a máxima urgência dos backups de todos os sistemas usados pelo Poder Legislativo e na última reunião, de acordo com a disponibilidade dos diretores e técnicos da empresa, ficou marcada uma reunião presencial para o dia 17/11/2022, às 09:30. Esses dados são necessários para que os técnicos analisem o banco de dados e definam o plano e prazos de implantação, e ainda, se possível, que sejam disponibilizados em formato txt.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contando com a habitual atenção de V.S.^a, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretária Municipal da Fazenda


Ana Maria Diniz Matos
Diretora de Área de Contabilidade


Graziane Jacinto Oliveira
Diretora de Área de Transparência

Ilmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Câmara Municipal
Congonhas – Minas Gerais

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3490/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 14:10
Legislativo